

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
PORTARIA Nº 023/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Relotação de Servidor Público Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição de servidores nos diversos órgãos municipais, aliado a impossibilidade momentânea de realização de novas contratação, observando a necessidade de motoristas na Secretaria de Saúde, e o Servidor Público Efetivo tem a devida qualificação para desempenhar tal atividade, enquanto for necessário.

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO finalmente, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR TEMPORARIAMENTE o Servidor Público Municipal **GEAN BASTOS DA CAMARA**, cargo Agente Administrativo A II da Secretaria, matrícula funcional nº 0556, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções como Motorista sob sua subordinação, coordenação e custeio desta mesma secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser realizada a devida alteração em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL